

ATA DA 28a. SESSÃO, EM 17 DE MAIO DE 1950.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigs. Amilcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco e o alme. Octavio de Medeiros.

Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, com Causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Iniciada a sessão, o Sr. Ministro Presidente, de acôrdo com o artº 273 do Código da Justiça Militar, procedeu ao sorteio dos Ministros que comporão o conselho de instrução, que apreciará a denuncia apresentada pelo Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, face ao inquerito instaurado, no qual são indiciados Oscar Gibson, funcionario do Ministério da Guerra; Contra-Almirante da Reserva José Coutinho Pereira; Capitão de Mar e Guerra Frederico Cavalcanti de Albuquerque; Capitão de Mar e Guerra Fernando Faria Braga; Capitão de Mar e Guerra da Reserva Henrique Alberto Figueiredo Bahia; Capitão de Fragata da Reserva Silvio de Souza Costa Leal; Capitão de Fragata da Reserva Guilherme da Silva Nunes; Capitão de Frgata Reformado Alberto Pereira de Lucena; Capitão de Frgata da Reserva Manoel de Araujo Cortez; Nestor de Souza Costa Leal; Mário Braz da Cunha; Edgard Pires Vieira; Dr. Custódio Fernandes, ex-diretor presidente do Banco Brasileiro do Comércio S.A.; Mateus Martins Noronha, diretor presidente do mesmo instituto de credito; 1º tenente reformado Joao de Carvalho Borges e João Amaral.- Foram sorteados ps Srs. Ministros Major Brig. Amilcar V. Pederneiras, Gen. Castello Branco, Alme. Octavio de Medeiros e Dr. Vaz de Mello. Afirmaram suspeição para fazer pa rte do conselho de instrução, os Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Gen. Ary Pires e Brig. Heitor Várady.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.560 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente: Moacir do Amaral, soldado do Forte dos Andrades e 3a. Bia. O.C., sediado em Munduba, Barra de Santos.- Concedeu-se a ordem, para ser licenciado, sendo posto em liberdade, sem prejuizo do processo a que responde, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que a negava.
- Nº 24.565 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente: Alvaro Dias, soldado do 6º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- Nº 24.569 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente: Oswaldo dos Santos, recolhido a Penitenciária Central do D.F. á disposição da 2a. Aud. da 1a. R.M.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

V. Ar. NY - 176 - 251 - 322
 327

(Cont. da ata da 28a. ses. em 17-5-1950)

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.510 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: Oswaldo dos Santos, civil, condenado a 2 anos de reclusão como incurso no art. 198 § 4º nº V, do C.P.M.. Apela do: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da 1a. R.M..-Julgou-se extinta a ação penal, unanimemente.

Nº 18.438 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M..-Apelado: José de Oliveira Bispo, 2º tenente R/1, absolvido do crime previsto no art. 231 do C.P.M.-Adiado o julgamento, por falta de "quorum" para julgar o processo, na forma da emenda regimental, aprovada na sessão de 10 do corrente.

.....

Usando da palavra, o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello, propôs fosse suprimida a segunda parte da emenda regimental, aprovada na sessão de dia 10 do corrente. Submetida a proposta a votação foi a mesma rejeitada, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Vaz de Mello, Alnte. Octavio de Medeiros, Gen. Castello Branco e Brig. Heitor Várady.

.....

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.510 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Paciente: João Junho, convocado ~~para~~ pela 4a. C.R..- Negou-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.442 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Apelante: Antonio Carlos Mazzini, MN-450.746, 2a. clas.S.C., condenado a 9 meses e dez dias de detenção como incurso no art. 198 combinado com o § 2º do mesmo artigo, tudo do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.690 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Omar Espirito Santo Buonocou, ex-cabo do 2º R.C. Mot. e do 1º Esq. de Fuzileiros condenado a 6 meses como incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 2º R.C.Mot.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. - Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.722 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Saverio Samartine, soldado do 1º Grupo do 2º R.A. Artilharia A. Aérea, condenado a 8 meses de detenção como incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 1º G. do 2º R.A. A. Aer..-Reduziu-se a penalidade a 6 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.714 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Apelante: Hilá-

(Cont. da ata da 28a. ses. em 17-5-1950)

rio Ferreira Paranhos, soldado do Regimento Sampaio, condenado a 6 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do Regimento Sampaio.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.720 - R.G. do Sul.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Apelante: Leopoldo Walczinski, soldado do 3º R.C., condenado como incurso no art. 55 § 3º, grau mínimo, do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 3º R.C..-Reformou-se a sentença, para absolver o apelante, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

H A B E A S - C O R P U S

Nº 24.537 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Ruy Belisário da Silva, 2º sargento, preso no 18º R.I. de Porto Alegre.-Não se tomou conhecimento, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 24.546 - Cap. Fed.- Rel.O Sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Paciente: Edson de Lima Teixeira, preso a disposição da 1a. Aud. da Marinha, no Presídio da Ilha das Cobras.- Negou-se a ordem, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 24.555 - S.Paulo.- Rel.O Sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras.- Paciente: Salvino Silvestre da Silva, soldado do 6º R.I., com sede em Caçapava.- Concedeu-se a ordem para ser licenciado, devendo ser apresentado à autoridade civil competente, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 24.564 - São Paulo.- Rel.O Sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras.- Paciente; Waldemar Velosco, convocado pela 4a. C.R..-Não se tomou conhecimento, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.700 - R.G. do Sul.- Rel.O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig. Amilcar V. Pederneiras. Apelante: João Francisco Rodrigues, soldado do 3º R.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 55 § 3º do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 3º R.C..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.673 - Paraná.- Rel.O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.-Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig. Amilcar V.Pederneiras.-Apelante: José Arnaldo Pereira, soldado do 20º R.I., condenado a 6 meses como incurso no art. 163 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 20º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 18.724 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Maj.Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante: José Oscar da Silva Filho, soldado do 4º B.E., condenado a um ano de detenção como incurso no

(Cont. da ata da 28a. ses. em 17-5-1950)

art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Just. do 4º B.E.- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

- Nº 18.760 - Ceará.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Apelante: Antonio Ferreira de Abreu, soldado do 23º B.C., condenado a 9 meses de prisão como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Just. do 23º B.C.. Reduziu-se a penalidade de 7 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.824 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Oswaldo Gomes da Silva, soldado do III/1º R.O., condenado a 10 meses e 15 dias como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do III/1º R.O.--Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 18.878 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Fernando Victor da Silva, MN-MR- n. 448.357, 1a. classe, pertencente ao NA. "Alte.Frontin", condenado a 6 meses de detenção como incurso no art. 165 do C.P.M.. Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Armada, da Auditoria da 7a. R.M.--Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte no julgamento, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 13 de jan. Apel. 18.438(V.M-G.C) Ses. de 18 de jan. apels. 18.461(G.C-C.C) 18.466(C.C-G.C) 18.479(C.C-G.C) 18.490(G.C-V.M)
 Ses. de 23 de jan. apels. 18.467(G.C-C.C) 18.470(V.M-G.C) 18.782 (V.M-G.C) 18.563(V.M-C.C) 18.568(V.M-G.C) Ses. de 25 de jan. apels. 18.361(C.C-B.C) 18.515(V.M-G.C) 18.540(V.M-G.C) 18.606(V.M-G.C) Ses. de 30 de jan. apels. 18.480(G.C-C.C) 18.514(G.C-C.C) 18.521(G.C-V.M) 18.551(C.C-V.M) 18.586(G.C-V.M) 18.593(G.C-C.C) Ses. de 12 de abril apel. 18.533(V.M-C.C) Ses. de 14 de abril Mand. de Seg. 14 (B.C) Reclam. 27(B.C) Apels. 18.536(G.C-C.C) 18.566(G.C-C.C) 18.698 (H.V-M.A.P) 18.744(H.V-E.F) Emb. 17.575(V.M-C.C) Ses. de 17 de abril apels. 18.623(V.M-C.C) 18.648(V.M-G.C) 18.656(V.M-C.C) 18.665(C.C-G.C) 18.694(V.M-B.C) 18.737(M.A.P-H.V) Ses. de 19 de abril apels. 15.606(C.C-V.M) 18.608(H.V-M.A.P) 18.624(H.V-M.A.P) 18.642(G.C-C.C) 18.677(V.M-G.C) 18.684(B.C-G.C) 18.687(H.V-A.V.P) 18.708(H.V-A.V.P) 18.711(G.C-B.C) 18.716(V.M-G.C) 18.717(H.V-M.A.P) 18.726(C.C-G.C) 18.739(B.C-C.C) 18.742(C.C-V.M) 18.745(E.F-M.A.P) Ses. de 21 de abril Cor. Parc. 369(G.C) Apels. 18.627(M.A.P-E.F) 18.645(E.F-M.A.P) 18.674 (G.C-V.M) 18.683(G.C-C.C) 18.688(A.V.P-M.A.P) 18.699(A.V.P-H.V) 18.709(A.V.P-M.A.P) 18.710(C.C-V.M) 18.712(B.C-V.M) 18.731(A.V.P-M.A.P) 18.735(A.V.P-M.A.P) 18.741(G.C-C.C) 18.751(A.V.P-E.F) Emb. 17.423(G.C-C.C) Ses. de 24 de abril apels. 18.484(C.B-M.A.P) 18.578 (H.V-A.V.P) 18.628(C.B-M.A.P) 18.632(M.A.P-C.B) 18.637(M.A.P-C.B) 18.643(M.A.P-A.V.P) 18.649(M.A.P-E.F) 18.651(C.B-M.A.P) 18.668(M.A-P.-A.V.P) 18.685(M.A.P-C.B) 18.692(H.V-E.F) 18.705(E.F-M.A.P) 18.706 (M.A.P-C.B) 18.725(M.A.P-A.V.P) 18.727(C.B-M.A.P) 18.734(H.V-A.V.P) 18.747(V.M-B.C) 18.748(B.C-G.C) 18.759(B.C-C.C) 18.769(A.V.P-H.V) 18.774(A.V.P-E.F) 18.861(H.V-E.F) Emb. 14.711(V.M-C.C) 17.599(C.C-G.C) Rev. Crim. 559(V.M-G.C) Ses. de 26 de abril Rec. Crim. 3.299 (B.C) Apels. 18.565(C.C-G.C) 18.615(M.A.P-A.V.P) 18.620(G.C-V.M) 18.639(M.A.P-A.V.P) 18.647(M.A.P-A.V.P) 18.749(G.C-C.C) 18.767

(Cont. da ata da 28a. s es. em 17-5-1950)

(M.A.P-E.F) 18.775(H.V-M.A.P)Revs.Crim.561(V.M-C.C)562(B.C-V.M)
 Ses. de 28 de abril apels. 18.653(A.V.P-E.F)18.682(C.C-B.C)
 18.715(C.B-A.V.P)18.730(A.V.P-E.F)18.750(C.B-A.V.P)18.792(H.V-
 E.F)18.798(A.V.P-E.F)18.806(A.V.P-M.A.P)Ses. de 3 de maio apels.
 18.604(C.B-M.A.P)18.721(C.B-M.A.P)18.771(E.F-M.A.P)18.804(C.C-
 V.M)Emb. 17.809(C.C-G.C)Rev. Crim. 558(C.C-G.C)Ses. de 5 de maio
~~Desafor.~~ Desafor. 85(B.C)Apels. 18.581((E.F-C.B)18.590(C.C-G.C)
 18.661(E.F-C.B)18.753(E.F-C.B)18.757(V.M-G.C) 18.766(E.F-H.V)
 18.796(B.C-V.M)Ses. de 8 de maio apels. ~~18.556~~ 18.556(A.V.P-
 C.B)18.682(A.V.P-M.A.P)18.607(A.V.P-H.V)18.618(A.V.P-C.B)18.636
 (A.V.P-C.B)18.640(A.V.P-C.B)18.652(A.V.P-C.B)18.666(A.V.P-C.B)
 18.680(A.V.P-H.V)18.693(A.V.P-C.B)18.718(A.V.P-C.B)18.739(V.M-
 G.C)18.743(A.V.P-H.V)18.791(A.V.P-H.V)Ses. de 10 de maio apels.
 18.611(E.F-A.V.P)18.626(E.F-A.V.P)18.761(E.F-A.V.P)18.765(H.V-
 A.V.P)18.788(E.F-H.V)Ses. de 12 de maio apels. 18.557(A.V.P-C.B)
 18.600(A.V.P-M.A.P)18.601(A.V.P-C.B)18.625(A.V.P-C.B)18.679(E.F-
 C.B)18.736(E.F-C.B)18.764(A.V.P-C.B)18.784(A.V.P-C.B)18.823(A.V-
 P.-E.F)18.828(A.V.P-M.A.P)18.839(B.C-C.C)18.843(H.V-E.F)18.873
 (H.V-E.F) Ses. de 15 de maio apels. 18.583(C.B-M.A.P)18.585
 (C.B-M.A.P)18.614(M.A.P-C.B)18.646(A.V.P-C.B)18.650(C.C-G.C)
 18.663(C.B-A.V.P)18.664(M.A.P-A.V.P)18.667(C.B-M.A.P)18.671
 (A.V.P-C.B)18.689(M.A.P-C.B)18.701(M.A.P-C.B)18.704(A.V.P-C.B)
 18.707(C.B-H.V)18.713(M.A.P-C.B)18.732(M.A.P-C.B)18.746(M.A.P-
 C.B)18.762(M.A.P-H.V)18.768(C.B-M.A.P)18.772(M.A.P-C.B)18.805
 (V.M-B.C) 18.835(A.V.P-C.B)Reclam. 26(C.C) Ses. de 17 de maio
 Ação Originária 8 (B.C) Represet. 88(V.M)90(G.C) Rec.Crim.3.302
 (V.M) Apels.18.463(C.C-V.M)18.754(C.C-B.C)18.755(M.A.P-A.V.P)
 18.777(M.A.P-A.V.P)18.789(M.A.P-E.F)18.793(V.M-C.C)18.802(M.A.P-
 A.V.P)18.815(M.A.P-E.F)18.820(G.C-C.C)18.831(V.M-G.C)18.833(M.A.P-
 H.V)18.813(H.V-A.V.P)18.829(H.V-C.B)18.836(H.V-A.V.P)18.889(H.V-
 A.V.P)Emb. 17.093(B.C-G.C) 18.180(G.C-C.C).

Retificação - Foi concedida ~~XXXXXXXX~~ Medalha de Ouro ao Ten.cel.
 de artilharia Marcos Mesquita de Azambuja e não de cavalaria
 como foi publicado.

continua.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera, incompetente o Tribunal, os seguintes Oficiais e Praças: AERONAUTICA: Relator: Sr. Ministro Maj. Brig. Amilcar V. Pederneiras - OURO: Arthur Alvim Câmara, Ten. Cel. Int. Aer.; PRATA - João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Ten. Cel. Av. Eng.; Laurindo de Avelar e Almeida, Maj. Aviador; Newton Junqueira Vila Forte, Major, Av.; Roberval Gomes da Costa, Cap. Int.; Otavio Francisco dos Santos, 1º ten. Mec. Avião; BRONZE: Paulo da Mota Lira, Major Farmc. Aer.; Mário Paglioli de Lucena, Cap. Av.; Joaquim de Azevedo Beiral, 2º ten. Mec. Avião. Relator: Sr. Ministro Brig. Heitor Varady. PRATA: João Gonçalves da Fonseca, 2º sargt. Q.AT.MO.; BRONZE- Heinz Arnaldo Augusto Heeren, sub-Oficial SO.Q.AT.CM.; Jorge Massuchetto, sub-oficial Q.AT.VI.; Alberto Azevedo, 1º Sargt. Q.A.V.; Agenor Salles dos Santos, 1º sargt. Q. AT. SL.; Aurico Paiva, 1º sargt. Q.AT.AM.; Edmundo Grodzki, 1º sargt. Q.AT.PI.; Gabriel Batista, 1º Sargt. Q.AT.CP.; João Candido de Figueiredo, 1º Sgt. Q.AT.AM.; Nil Cavalcante de Albuquerque, 1º sargt. Q.AT,II); Raymundo Vecchioni, 1º sargt. Q.IG.EI) Theofilo Miguel Jose da Silva, 1º Sgt. Q.AT.AM.; Tessalónico Soares de Rezende, 1º sgt. Q.EA.ES.; Antonio Pedri, 2º sargt. Identificador; Alcides Belizrio Da Silva, 2º sargt. de inf.; Adolpho Guilherme Navarro, 2º Sargt. R.T.; Afonso Peche, 2º sargt. de inf.; Alberto Leopoldo Weber, 2º sargt. R.T.; Alberto Simonato, 2º sargt. de cav.; Alvarino Izaguirre Teixeira, 2º sargt. de cav.; Amaro Alvarenga Lima, 2º sargt. de art.; Antenor Francisco do Nascimento, 2º sargt. de inf.; Armim Bauermann, 2º sargt. R.T.; Arnaldo Moreira da Cunha, 2º Sargt. R.T.; Arzenio Weirich, 2º sargt. identificador; Benjamim Lourenço Dias, 2º sargt. Q.AT.SL.; João Rosa, 2º sargt. Q.AT.MAV; Antonio Maria Elias Filho, 3º sargt. de inf.; Adão de Andrade Souza, 3º Sargt. de Inf.; Ercídio Adolfo Marty, 3º sargt. Q.AT.SL.--

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR		
3ª SEÇÃO		
**	17 MAI. 1950	**
LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E DÁTILOGRAFIA		

Azevedo Azevedo
Presidente.

Benjamim Lourenço Dias
Secretário